

Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **OSCIP- sociedade de apoio aos animais amigo do bicho** CNPJ 06.012.342/0001-08 com endereço na Estrada Passo do Viana, nº 310, Capela da Luz, Vacaria/RS CEP 95200-000 Objeto proposto: parceria para atendimento, medicação, abrigo e retirada de animais de pequeno porte das vias públicas do Município de Vacaria/RS Valor total do repasse mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período: 180 dias a assinatura do Termo de Parceria. Valor total da parceria: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Justificativa: O ente público tem obrigações legais de implantar políticas públicas voltadas à proteção da saúde e do meio ambiente, estabelecendo-se dessa forma interesse público na parceria a ser realizada de serviços de acolhimento, abrigo e cuidados com animais abandonados nas vias públicas municipais. A realização do chamamento público, desse modo, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público, especialmente, a saúde pública, uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta, conforme art. 30, I da lei 13019/14.

Vacaria, 14 de setembro de 2017.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito municipal